



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TRATORES E ROÇADEIRAS, ENTRE O LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS E A EMPRESA VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP.

A União, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 - Ponta Grossa, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Auditora Fiscal Federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.510, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.152.266/000185, sediada na Rua Professor Freitas e Castro, 320 - Azenha, em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Vinícius Sisto Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 1073665638, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 805.735.920-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001882/2016-70** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº **02/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, acréscimo de um item, observando a Cláusula Décima-Segunda – Das Alterações, e o disposto no § 1º e letra b do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças quando necessário, dos veículos automotivos, tratores e roçadeiras, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Acréscimo de um FIAT DUCATO MINIBUS, ano 2011/2011, Diesel, cor branca, acrescentando 60 horas no valor de R\$ 15,00 (quinze Reais) por hora, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e R\$ 7.894,35 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) para substituição de peças, se necessário.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato, no valor de R\$ 8.794,35 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correrão a conta do Projeto Orçamentário do exercício de 2017, elemento de despesa 339039.19 e 339030.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura.

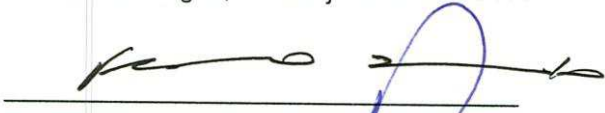
CLÁUSULA QUARTA – A súmula do presente Termo Aditivo será publicada no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentarias, para que se produza entre si herdeiro e sucessor, os legítimos efeitos de direito.

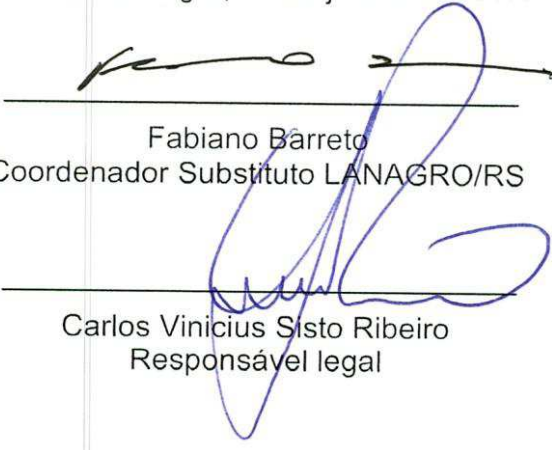
Porto Alegre, 07 de junho de 2017.

CONTRATANTE:



Fabiano Barreto
Coordenador Substituto LANAGRO/RS

CONTRATADA:



Carlos Vinicius Sisto Ribeiro
Responsável legal

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS

VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP

NOME: Carla Soares Silva

NOME: _____

CPF: 958.494.240-91

CPF: _____

ASS: Carla S.

ASS: _____



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 135032

Nº Processo: 039/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e entrega parcelada de defensivos, fertilizantes e insumos agrícolas, para entrega em locais diversos. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 09/06/2017 de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451 Rodovia - PASSO FUNDO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/135032-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no CATMAT do Comprasnet e no edital, prevalecerá sempre o especificado no edital. Atenção especial aos diversos locais de entrega constantes no edital.

OSVALDO VASCONCELLOS VIEIRA
Chefe Geral

(SIDE - 08 06 2017) 135032-13203-2017NE999999

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 2104300006201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para a Calibração de Equipamentos em proveito Lanagro SP. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/130102-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador

(SIDE - 08 06 2017) 130102-00001-2017NE800064

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130103

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 21043001882201670.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02152266000185. Contratado: VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP. Objeto: Alteração da cláusula terceira - Do preço, acréscimo de um item, observando a cláusula décima-segunda - Das alterações, e o disposto no §1º e letra b do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/06/2017 a 21 05 2018. Valor Total: R\$8.794,35. Fonte: 100000000 - 2017NE800648. Data de Assinatura: 07/06/2017.

(SICON - 08/06/2017) 130103-00001-2017NE800187

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais - SFA-MG, CNPJ nº 00.396.895/0026-83, Faculdade Vértice mantida pela SOE-GAR - Sociedade Educacional Gardingo LTDA, CNPJ: 03.981.113/0001-03. Objeto: Propiciar oportunidade de estágio obrigatório a alunos da Faculdade Vértice, localizada na cidade de Matipó - MG, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso. O estágio dar-se-á em áreas de especialidade de ação técnica e competência do MAPA, compatíveis com a formação acadêmica do aluno. Assinaturas: Márcio Luiz Murta Kangussu - Superintendente Federal da SFA-MG, CPF nº 175.629.106-34, e o Sr. Lucio Flavio Sleutjes - Diretor Geral - CPF: 006.846.427-43

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, pelo código 00032017060900007

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e Radiodifusão Campo Aberto Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Radiodifusão Campo Aberto Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Teófilo Piaceski, Paulo Pinto de Oliveira Filho e Pedro Luiz Carvalho, Administradores da Radiodifusão Campo Aberto Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Mandaguá, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Manoel Silva Filho - Presidente, Marcos Aurélio Ramalho Leite - Vice Presidente, Hélio Takemi Sakamoto - Secretário, Pedro Jorge Delgado Benito - Suplente de Secretário, Leomar Antônio Montagna - Tesoureiro e Reginaldo Tereza Anselmo - Suplente de Tesoureiro da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e Fundação Padre Pelágio (Rádio Xavante de Ipaemer).
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Padre Pelágio (Rádio Xavante de Ipaemer).
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Ipaemer, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 31 de maio de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Paulo César Nunes de Oliveira - Diretor Presidente, e ou Ednison Gonçalves Pereira Vieira - Diretor Vice-Presidente, e/ou Camylla Sena Ricardo de Souza - Diretora Administrativa da Fundação Padre Pelágio (Rádio Xavante de Ipaemer).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e Rádio Brasileira de Bela Vista do Paraíso Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brasileira de Bela Vista do Paraíso Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Amarildo Lopes dos Santos, Procurador da Rádio Brasileira de Bela Vista do Paraíso Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sebastião Jairo da Cunha, Administrador da Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Guaraniqũ Ltda-EPP.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Guaraniqũ Ltda-EPP.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Guaraniqũ, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Caetano Bernardo da Silva Neto - Dirigente da Rádio Guaraniqũ Ltda-EPP.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Pioneira de Formosa Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Pioneira de Formosa Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Formosa, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Eduardo Henrique Schramm Bernardes - Sócio Administrador, Cristiane Pihelela Tuzi, Sócia, da Rádio Pioneira de Formosa Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Sociedade de Ceres Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Sociedade de Ceres Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Ceres, estado de Goiás.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 31 de maio de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rita de Cássia Farias Cappia, Procuradora da Rádio Sociedade de Ceres Ltda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Fundação São Benedito da Lapa.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação São Benedito da Lapa.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Lapa, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Aurélio Falarz, José Adir Caus Dallabona, Waldir Antônio Dallabona, Sérgio Frederico Baggio, Luiz Carlos Caseker e/ou Adão Grzelkovski da Fundação São Benedito da Lapa.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 410003

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 53000050585201306.
PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E -SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018. Valor Total: R\$2.388.928,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800026. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 08/06/2017) 240101-00001-2017NE800299

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 126/2016

Nº Processo: 53542001135201605. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 7635764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Original, a partir de 18 de maio de 2017. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quinta, item 15.4, II, do Contrato Original. Data de Rescisão: 18/05/2017.

(SICON - 08/06/2017) 413001-41231-2017NE800070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.